



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.860 / ANO XVI / 24 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 4
- LICITAÇÕES 8
- CONTRATOS 13
- RECURSOS HUMANOS 13
- SMIP 15
- SMMA 16
- DIVERSOS 22

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 23
- FASPG 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 24

DECRETOS

DECRETO Nº 23.403, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 054230/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 22.032, datado de 28 de junho de 2023, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.348, de 30/04/2024

Altera os Anexos do Decreto n. 22.834/2024, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 14.796, de 19/09/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, de acordo com o protocolo SEI n. 052840/2024,

Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 22.834, de 09/01/2024, para Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Fundação de Assistência Social e Fundação Municipal de Saúde conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Reserva Lixo/Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
1004 - Dotação 19/2023 Incentivo SECV 2023 - COTA 078	0,00	0,00	0,00	42.295,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.295,51
1037 - Conv. 663/23	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00
1040 - Convênio 04/2023	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00
1046 - Convênio 07/2023	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00
1071 - Transf. de Poderes Nacionais - ADM. Bônus de Fomento à Cultura - Lei nº 14/2020/2023	0,00	0,00	0,00	111.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.964,22
1072 - Dotação 19/2023 COTA DA - COTA 078	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1073 - Dotação 19/2023 Vigor - 04/2023/2023	0,00	0,00	0,00	30.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00
200 - FC PAR 2023/2023	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
200 - FC PAR 2023/2024	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
Alterações Adicionais das Cotas de Realizar	0,00	0,00	0,00	8.788.478,31	0,00	8.788.478,31							

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Reserva Lixo/Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
1004 - Dotação 19/2023 Incentivo SECV 2023 - COTA 078	0,00	0,00	0,00	42.295,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.295,51
1037 - Conv. 663/23	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00
1040 - Convênio 04/2023	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00
1046 - Convênio 07/2023	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00
1071 - Transf. de Poderes Nacionais - ADM. Bônus de Fomento à Cultura - Lei nº 14/2020/2023	0,00	0,00	0,00	111.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.964,22
1072 - Dotação 19/2023 COTA DA - COTA 078	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1073 - Dotação 19/2023 Vigor - 04/2023/2023	0,00	0,00	0,00	30.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00
200 - FC PAR 2023/2023	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
200 - FC PAR 2023/2024	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
Alterações Adicionais das Cotas de Realizar	0,00	0,00	0,00	8.788.478,31	0,00	8.788.478,31							

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1040 - Convênio 04/2023	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00
1046 - Convênio 07/2023	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00
1071 - Transf. de Poderes Nacionais - ADM. Bônus de Fomento à Cultura - Lei nº 14/2020/2023	0,00	0,00	0,00	111.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.964,22
1072 - Dotação 19/2023 COTA DA - COTA 078	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1073 - Dotação 19/2023 Vigor - 04/2023/2023	0,00	0,00	0,00	30.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00
200 - FC PAR 2023/2023	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
200 - FC PAR 2023/2024	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
Alterações Adicionais das Cotas de Realizar	0,00	0,00	0,00	5.142.657,40	0,00	5.142.657,40							

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1040 - Convênio 04/2023	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.776,00
1046 - Convênio 07/2023	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.000,00
1071 - Transf. de Poderes Nacionais - ADM. Bônus de Fomento à Cultura - Lei nº 14/2020/2023	0,00	0,00	0,00	111.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.964,22
1072 - Dotação 19/2023 COTA DA - COTA 078	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1073 - Dotação 19/2023 Vigor - 04/2023/2023	0,00	0,00	0,00	30.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00
200 - FC PAR 2023/2023	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
200 - FC PAR 2023/2024	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
Alterações Adicionais das Cotas de Realizar	0,00	0,00	0,00	5.142.657,40	0,00	5.142.657,40							

DECRETO Nº 2.3.4.0.5, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 054164/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Diretora	CC 16	CC 16/02	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei nº 4.284/1989, com a redação da Lei nº 14.159/2021, compete ao Diretor de que trata o artigo anterior, responder pelas atividades de Diretora de Engenharia Ambiental, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.0.6, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 054171/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **CLAUDIA VANESSA RIBEIRO PUGSLEY** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.0.7, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 054183/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **SILVANA BATISTA PINTO** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 07	CC 07/03	Fundação Municipal de Saúde
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.0.8, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 054176/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **GUILHERME RODRIGUES GONÇALVES** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.1.1, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 054248/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **MICHELLY FORNAZAR** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/26	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.1.2, de 10/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 054230/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **LAURA AMANDA DE LIMA** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/21	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.1.3, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, Lei n. 14.111/2021, tendo em vista o Decreto nº 18.673/2021 e Decreto nº 19.018/2021, e o conteúdo do protocolado SEI 054245/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 18.673/2021 e Decreto nº 19.018/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. NOMEAR, a partir de 12 de março de 2021, ANE MICHELE FONTANA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais. (NR)

Art. 1º-A. Transferir ANE MICHELE FONTANA, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11/24, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC13/8, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta. " (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.2.9, de 15/05/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI n. 056161/2024,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **RODOLFO ARAUJO SCHMIDTKE**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 15	CC 15/18	Secretaria Municipal de Cultura
Data da Nomeação A partir da data de admissão.			

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
 Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.430, de 15/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, Lei Municipal nº 14.111/2021, e o Decreto nº 21.205/2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 056163/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 21.205/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º-A. RENAN MATHEUS TALEVI, fica transferido do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 07/8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12/03, mantido a lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.431, de 15/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 056166/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, EMERSON DALZOTTO SANTOS, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/93	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste Decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.432, de 15/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 056166/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, BRUNO DA SILVA NUNES, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/93	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.386 de 08/05/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.095.101,05.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo Sei n. 050969/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.095.101,05 (três milhões, noventa e cinco mil cento e um reais e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
21.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
21.001.08.122.0010.1.180.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO		
259 - 4.4.90.52.00.00	3001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000,00	
21.001.08.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
260 - 3.3.90.30.00.00	3001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
261 - 3.3.90.32.00.00	3001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.003.428,95	
262 - 3.3.90.39.00.00	3001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440.000,00	
21.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.004.08.244.0047.1.611.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA PROCAD-SUAS		
257 - 4.4.90.52.00.00	1109 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.240,39	
258 - 4.4.90.52.00.00	31109 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.431,71	

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

- I.Superávit financeiro na fonte de recurso 3001 no valor de R\$ 3.003.428,95;
- II.Superávit financeiro na fonte de recurso 31109 no valor de R\$ 89.431,71;
- III.Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1109 no valor de R\$ 2.240,39.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.402 de 09/05/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 889.515,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo Sei n. 051934/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 889.515,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0051.1.462.	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES UNIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES		
117 - 4.4.90.51.00.00	00303 OBRAS E INSTALAÇÕES	208.000,00	
24.001.10.302.0061.2.285.	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL		
221 - 3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.050,00	
24.001.10.302.0061.2.359.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO UPA SANTA PAULA		
238 - 3.3.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	490.495,00	
246 - 4.4.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	5.970,00	
24.001.10.303.0021.2.288.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REPASSE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
280 - 3.1.50.43.00.00	00303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00	
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS		
298 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
301 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
31 - 3.3.90.32.00.00	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00	
24.001.10.301.0055.1.461.	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
48 - 4.4.90.51.00.00	00303 OBRAS E INSTALAÇÕES	208.000,00	
24.001.10.302.0061.1.251.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL		
151 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.874,00	
24.001.10.302.0061.2.307.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO UPA SANTANA		
223 - 3.1.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	496.465,00	
24.001.10.302.0061.2.361.	MANUTENÇÃO CAPS		
252 - 3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.176,00	
24.001.10.304.0062.1.253.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
294 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.433, de 15/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 056168/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, PEDRO HENRIQUE MESSIAS, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/24	Secretaria Municipal de Esportes
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.0.4, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.110/2021 e Lei n. 14.159/2021, Portaria nº 23.742/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 054230/2024,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da data de publicação deste Decreto, ADRIANO GONSALVES, matrícula nº 19.656, para responder pelas atividades do Departamento da Agência do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.3.4.1.4, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto 22.236/2023, e o contido no protocolado SEI052987/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 22.236/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-A. ESTELA CORDEIRO BAHLS, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete CC 07/10, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete CC 10/21, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste Decreto." (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.859/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 042070/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 08 de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a empregada TÁCIA GOMES BERGSTEIN GALAN, matrícula 30073, oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4522670 e o código CRC 3DCBEF65.

PORTARIA Nº 23.861/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 043643/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 06 de maio de 2024, de 04 (quatro) para 08 (oito) horas, a carga horária diária do servidor EDSON CHAVES PEREIRA, matrícula 200777, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4522836 e o código CRC 2A295B17.

PORTARIA Nº 23.866/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 108222/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. Designa os servidores relacionados como responsáveis pela prestação de informações ao Portal da Transparência e pela prestação das informações no E-sic e 156, de suas respectivas pastas:

Secretaria/Fundação	Servidor	Mat.	Informações
Fundação Municipal de Saúde	Priscilla Vanessa Alves Santos	201218	Gestora do Portal da Transparência da Fundação Municipal de Saúde- Receber, analisar e auxiliar em auditorias internas, encaminhar aos responsáveis para lançamento de informações junto ao Portal de Transparência da FMS
	Michele de Fátima Galvão	22993	Licitações e Contratos
	Beatriz Postanovicz	201888	
	Marcela Cristiane Kapp	18680	Informações Contábeis
	Marcos José Schade Paulo Sérgio Florentino Gabriel Henrique Leffler	20969 28090 31683	
Fundação Municipal de Saúde	Luciana Aparecida Rosa Ferreira	200475	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Fernando José Rodrigues de Souza	28101	Informações sobre Frotas
	Priscilla Vanessa Alves Santos	201218	Informações Gerais
Fundação Social de Ponta Grossa	Dayane S. D. da Silva	21985	Informações sobre Licitações
	Daniel Luis da Silva	27214	Informações sobre frotas
	Ana Valéria Antunes dos Santos	19594	Informações sobre diárias
	Bianca Borsato Teixeira	21990	Informações sobre o Patrimônio e demais informações
	Jenifer Vensk	29973	Informações sobre estatísticas 156 e Ouvidoria
Gabinete da Prefeita	Priscila Kostiuersko	30460	Informações sobre pedidos de informações
	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814	Informações sobre diárias e empenhos
Procuradoria Geral do Município	Elias Erivaldo Goebel	200793	Informações sobre Decretos
	Eloisa Bueno Santos	11189	Informações sobre Portarias
	Hilda Mara Iansen	14254	Informações sobre Leis
Secretaria Municipal de Turismo	Alana Milorini da Silva	27522	Informações Gerais (diárias e empenhos e solicitações via 156)
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Andrea Luiza Nasseh Bach	28873	Gestor do Portal
	Edson Jorge Alves dos Santos Rodrigo Justus Polette	11629 21885	Informações sobre o quadro de servidores
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Victor Oberg Pereira da Cruz	31260	Informações sobre bens patrimoniais
	Maria Marlene Justus	23293	Informações sobre frotas
	Edna Maria Vioncek	28907	Informações sobre diárias
	Marise Heleine Palhano Ferreira	32349	Informações E-sic
Secretaria Municipal de Educação	Carmen Helenita Sari	17493	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Renato de Assis Peixoto	10163	Informações Contábeis
Secretaria Municipal da Fazenda	Maria Denice Amaral	17222	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Rita de Cassia Barros Presner	13047	Informações Orçamentárias
	Rosana Aparecida Riqueme	18678	Informações Contábeis do IFLAN
	Aline Klein Szpak	18679	Informações Contábeis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento	Reginaldo Carlo Carrer	12250	Informações sobre Licitações realizadas pela SMIP
	Loriane Menger dos Santos	22896	Obras e Serviços de Engenharia realizadas pela SMIP
	Silvana Pires Padilha	29568	Empenhos e diárias
	Marcia Rodrigues da Silva	29266	Informações Gerais
	Michelly Barszcz Moreira	28833	Informações sobre o 156

Secretaria Municipal de Cultura	Cláudia Mara Lino Maciel	1002604	Informações sobre frotas
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	Rodrigo José da Luz Moura	26142	Informações sobre diárias e empenhos
	Teresinha Hretskuk	26203	
	Leticia Ribeiro Alves	29529	
	Valdirene Gorte Moreira	21279	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdirene Pereira do Nascimento	10384	Informações sobre Recursos Humanos
	Elaine Mercer Aguiar de França	29246	Informações sobre Recursos Humanos
	Emília Manoel	19802	Informações sobre Bens Patrimoniais
	Anderson Vinicius Kisieletic	11279	Informações sobre Processos Organizacionais
	Juliani Teixeira Manoel	31373	Informações sobre frotas
	Daniel de Moraes Martins	31502	Informações sobre Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	Flávia Carla Cavalcanti Rodrigues	30615	Informações sobre Recursos Humanos
	Josniir de Oliveira Mello	29514	Informações sobre diárias
	Maria Helena Vargas Puchta	30622	Informações sobre Patrimônio
Instituto de Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN	Maycon Vinicius de Matos	29314	Informações Gerais
Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional	Ana Paula Martins Leonardo Ciesielski	22054	Informações sobre Diárias
	Lucinéia de Campos	9204	Informações sobre empenhos
	Maria Cecília Czelusniak	31501	
Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa	Maria Alonso Lemos	25245	Informações Financeiras
	Andreia Chociai	29198	
	Fernanda Szczepanski	29136	
Secretaria Municipal de Esportes	Thiago Pedroso	29152	Informações sobre Contabilidade
	Jeannine Regiane Chrestani da Rosa	29164	Informações sobre Patrimônio
	Kamila Rodrigues Kanawate	21456	Informações sobre Frotas
	Mário Issamu Yamada	29538	Informações sobre Bens Patrimoniais
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Laertes João de Oliveira Junior	27533	Informações sobre Frotas
	Beatriz da Luz Silvestre	27534	Informações sobre Recursos Humanos
	Jean Marcel Lara Tybuzewski	31272	Informações sobre diárias e empenhos
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Sonia Luiza da Silva Vieira	17224	Informações Financeiras, pagamentos, contabilidade, informações orçamentárias, informações gerais, Elotech
	Saiuri Ishikura	21371	Informações sobre Patrimônio, Diárias, RH, Portarias, informações gerais, Elotech
Gabinete do Vice Prefeito	Jociane Alice Taborda dos Santos	29163	Informações sobre Licitações e Contratos
	Victor Hugo Lacerda	31813	Informações sobre Serviços Públicos
Controladoria Geral do Município	Cezar Augusto Amaral	21220	Informações Gerais
	Cristleia Aparecida Góes	13129	
Gabinete do Vice Prefeito	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814	Informações sobre diárias e empenhos
	Ana Cláudia de Souza Alves	200533	Informações Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADAS** as Portarias 23.009/2023, 23.365/2023, 22.813/2023, 22.938/2023 e 23.860/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538980** e o código CRC **D65C9927**.

PORTARIA Nº 23.867/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI 028482/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025, de 30 para 15 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **SAMELLA KEREN DE CARVALHO ARAUJO MARTINELLI**, matrícula 24469, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4535546** e o código CRC **5EDF3F5**.

PORTARIA Nº 23.869/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI 024099/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **SIMONE APARECIDA MIRANDA**, matrícula 27201, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4537010** e o código CRC **45330B35**.

PORTARIA Nº 23.864/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo do protocolado SEI 006182/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. MARIVALDA SOCZEK DA SILVA ZENY - Presidente
- II. JOZELIA DE FATIMA GOMES - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no conteúdo do Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.722/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4525980** e o código CRC **AC12703C**.

PORTARIA Nº 23.871/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 042894/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **LOTAR**, a partir de 29 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, o empregado **RICARDO CRISTIAN MOSCHEN**, matrícula 32243, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538776** e o código CRC **F91FE100**.

PORTARIA Nº 23.872/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 142, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 044121/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Organizadora do primeiro Processo Seletivo Seriado a ser editado pela Fundação Municipal da Saúde, com a finalidade de contratação de pessoa física em área médica, para prestação de serviços temporários de atendimento médico, para atendimento a Dengue, nas Unidades de Saúde Sentinela da Unidade Básica de Saúde Romulo Pazzinato, da Unidade Básica de Saúde Dr. Cyro de Lima Garcia e da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Conrado Mansani, composta pelos seguintes membros:

RAFAELE CHIRIGATTI DE ANDRADE – MAT. 25999
RAQUEL DO CARMO MOCELIN – MAT. 18586
THALITA MOURA ALMEIDA – MAT. 31453

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538868** e o código CRC **6AE2CID4**.

PORTARIA Nº 23.873/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 142, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 044121/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora do primeiro Processo Seletivo Seriado a ser editado pela Fundação Municipal da Saúde, com a finalidade de contratação de pessoa física em área médica, para prestação de serviços temporários de atendimento médico, para atendimento a Dengue, nas Unidades de Saúde Sentinela da Unidade Básica de Saúde Romulo Pazzinato, da Unidade Básica de Saúde Dr. Cyro de Lima Garcia e da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Conrado Mansani, composta pelos seguintes membros:

MATHEUS FERNANDO R QUINTINO FERREIRA – MAT. 28626
RENATO VAN WILPE BACH – MAT. 22484
RAFAEL BULYK VEIGA – MAT. 31984

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538923** e o código CRC **BAACSD0C**.

PORTARIA Nº 23.874/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 22.848/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 012438/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR**, Órgão Gestor de Educação Ambiental – OGEA, da Política Municipal de Educação Ambiental composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – MAT. 11.162
TITULAR
ADRIANA DE ANDRADE E SILVA – MAT. 22.107
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CINTIA RIBEIRO FERREIRA – MAT. 16.371
TITULAR
ANDERSON RIBEIRO – MAT. 21.978
SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4541227** e o código CRC **F45FFFA3**.

PORTARIA Nº 23.875/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 020237/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **DANIELLE RANZANI**, matrícula 24888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4541395** e o código CRC **ESF0941B**.

PORTARIA Nº 23.862/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 7º do Decreto 5421/2011 e tendo em vista o contido no protocolado SEI 046924/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR**, Comissão Especial do Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes membros:

Presidente:
GISELE FLORINDA DE FREITAS – MAT. 13.040
Membros:
ANA LÚCIA LOPES XAVIER – MAT. 22.016
NEUSA SANTANA JOHN – MAT. 17.459
CARLA PATRICIA SCORTEGAGNA – MAT. 22.468
ROSICLEIDE PRZYBYSZ – MAT. 21.362

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4525252** e o código CRC **DE71E0ED**.

PORTARIA Nº 23.863/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolos SEI 039562/2024 e SEI 047124/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. ANGELA APARECIDA GASPARELLO - Presidente
- II. CLARICE RUTESKI - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.784/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4525735** e o código CRC **8F6C7DEF**.

PORTARIA Nº 23.870/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 051168/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária do servidor **EDSON JORGE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 11629, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538668** e o código CRC **0C9B378A**.

PORTARIA Nº 23.879/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 040929/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora **EDNAMARA MARIANO PEREIRA**, matrícula 29498, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4543435** e o código CRC **47E535CD**.

PORTARIA Nº 23.876/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VIII alínea a, combinado com o art. 4º, inciso XIII, da Lei Municipal 4.588/1991, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 103082/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, os empregados públicos municipais, abaixo relacionados, para o exercício da competência sanitária do Município:

MAT.	NOME	EMPREGO
22090	FABIO BARANOSKI	ENGENHEIRO CIVIL
200637	ANA MERI MACIEL	INSPECTORA SANITÁRIA
200704	CÉLIA ZUBACZ	INSPECTORA SANITÁRIA
200952	JOSÉ MAURÍCIO BARROS	INSPEÇÃO SANITÁRIA
201133	MARISTELA A. M. R. DE CARVALHO	INSPECTORA SANITÁRIA
201190	OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES	INSPEÇÃO SANITÁRIA
201305	SILVIO MACHADO DO CARMO	INSPEÇÃO SANITÁRIA
201398	VILMARA APARECIDA SASSI	INSPECTORA SANITÁRIA
200831	SIMONE PATRÍCIA BARROS	INSPECTORA SANITÁRIA
21987	ANGELA SOELY R. PAULI	MÉDICA VETERINÁRIA
18258	ELIANE FERNANDES	ENFERMEIRA
568268	HERMES OSCAR NEVES STREMEL	FARMACÊUTICO
200578	ISAIAS MONTES FILHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
15084	JOÃO GUALBERTO CORREA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL I
23956	PATRICK WESTPHAL FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO II
26777	KELY FRANCINI RECHETZKI	FARMACÊUTICA

28277	RHUAN FELIPE JERANOSKI	INSPEÇÃO SANITÁRIA
21394	ANA MARIA MENDES LOUZADA	ENFERMEIRA
200831	FÁBIO EMERSON RUTKA	INSPEÇÃO SANITÁRIA
29093	JHONNATTAN CRISTOPHER SILVEIRA DE OLIVEIRA	INSPEÇÃO SANITÁRIA
28049	DANIELA HULLER	DENTISTA
28556	CAROLINE CAPPELLETTI	ENFERMEIRA
21398	JOSIANE ZANDONADI DE JESUS GONÇALVES	ENFERMEIRA
30491	LISLAINE MARIA KLIDER	FARMACÊUTICA
23598	MANOELA SCHAFFKA MACHUCA	NUTRICIONISTA
30626	JULIANO BARBOSA	TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHISTA
200990	LEANDRO MONTEIRO INGLES	MÉDICO VETERINÁRIO
19709	RODRIGO DOS SANTOS VIANTE	TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHISTA
200637	FERNANDO MENEGON BASSO	TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHISTA
19153	CAROLINY STOCOCO	COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Autoridade Sanitária, tais como:

Inspeção e fiscalização sanitária;

Lavatura de Auto de Infração Sanitária;

Instauração de Processo Administrativo Sanitário;

Interdição cautelar de estabelecimento;

Interdição e apreensão cautelar de produtos;

Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativo sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADAS** as Portarias 23.009/2023, 23.365/2023, 22.813/2023 e 22.938/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4542349 e o código CRC 57E77DB1.

PORTARIA Nº 23.877/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o conteúdo do protocolo SEI 041166/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora SILVIA CRISTINA BORGES DINIZ, matrícula 29570, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4543068 e o código CRC 92D4851D.

PORTARIA Nº 23.878/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o conteúdo do protocolo SEI 038695/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora ANA SUELI RODRIGUES, matrícula 21020, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4543239 e o código CRC C654E21.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica nº 71/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para aquisição de materiais para atividades de recreação, ginástica laboral, pilates e yoga da Secretaria Municipal de Esportes. Valor Máximo: R\$ 441.235,25 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.
BEN HUR CHICONATO
Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 73/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 29 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br), pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.. Valor Máximo: R\$ 464.787,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1405, ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024.

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 58/2024

DATA: 10/05/2024 PROTOCOLO: 118869 / 2023 PROCESSO: 154

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS

CNPJ: 75.603.134/0001-04

Insc. Estadual:

Endereço: BRASÍLIA, 86

Bairro: UVARANAS Cidade: PONTA GROSSA - PR

CEP: 84.025-270

Telefone:

OBJETO

Termo de Colaboração entre o Município de Ponta Grossa e NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - CASA DO IDOSO PAULO DE TARSO

JUSTIFICATIVA

Fulcro no artigo 31, caput da Lei Federal 13.019/14

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2000708241004322003350430000	900	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1,00	15.900,00	15.900,00
Total:							15.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14

TATYANA DENISE BELO

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:89/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do 19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
209.664	CASA DO BOM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP				
CNPJ/CPF	03.716.644/0001-79				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	28,00	FR	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO	R\$ 605,0000
16	1	14,00	FR	CLORIDRATO DE ATIPAZOLE 5,0MG/ML	R\$ 718,0000

Ata:89/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do 19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
233.357	CAT DOG ATACADO LTDA				
CNPJ/CPF	49.386.357/0001-49				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	1	640,00	CX	AMOXICILINA TRIDRATADA E CLAVULANATO DE POTÁSSIO	R\$ 34,5000
19	1	70,00	CX	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG. ORAL.	R\$ 65,0000

Ata:90/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do 19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
231.888	DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA				
CNPJ/CPF	34.308.212/0001-52				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	240,00	FR	FIPRONIL SPRAY 250ML	R\$ 77,9000
3	1	210,00	FR	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 20MG ou 40MG.	R\$ 67,0000
8	1	8,00	FR	CLORIDRATO DE DOXAPRAM 2G. INJETÁVEL USO VETERIN.	R\$ 548,0000
10	1	300,00	UND	CINCOSE ANTIGENO TEST KIT	R\$ 34,9000
15	1	28,00	FR	TARTARATO DE BUTORFANOL 1% SOLUÇÃO INJETÁVEL FF	R\$ 258,0000
20	1	660,00	FR	METRONIDAZOL 50 MG E SULFADIMETOXINA 50MG. FRASCO	R\$ 70,4000

Ata:91/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do 19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
213.779	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
CNPJ/CPF	28.591.670/0001-49				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	160,00	CX	DOXICICLINA 50MG (CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS)	R\$ 29,0000
4	1	95,00	FR	CLORIDRATO DE TAMADOL 2%. USO VETERINÁRIO INJETÁV	R\$ 48,7600
13	1	600,00	FR	CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCOS DE 250ML.	R\$ 13,6900
21	1	40,00	FR	DIPIRONA INJETÁVEL D-500 50ML	R\$ 14,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANÁ

** Eletech **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:225/2023

Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023

Data do 21/08/2023

Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
228.967	ALMAQ EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA				
CNPJ/CPF	84.968.874/0001-27				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	225,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643if	R\$ 540,0000
33	1	325,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643if	R\$ 540,0000

Ata:226/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
171.032	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

CNPJ/CPF	02.437.839/0001-17
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 127,0800
6	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 48,0000
7	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 40,0000
8	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 55,0000
9	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 50,0000
10	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Ricoh Laser SP	R\$ 55,0000
11	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser	R\$ 50,0000
12	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser	R\$ 60,0000
13	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Preto compatível com impressoras EP	R\$ 14,0100
14	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Ciano compatível com impressoras EP	R\$ 12,0100
15	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
16	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
17	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Preto compatível com impressoras EP	R\$ 12,0100
18	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Ciano compatível com impressoras EP	R\$ 11,0100
19	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
20	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R\$ 11,0100
21	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Preto compatível com impressora EPSON Styl	R\$ 15,0000
22	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Ciano compatível com impressora EPSON Styl	R\$ 14,0000
23	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Magenta compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
24	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Amarelo compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
25	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Preto compatível com impressoras EP	R\$ 14,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:227/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
208.085	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF	20.058.175/0001-67
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 20,9900
2	1	406,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 20,9900
4	1	74,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP Laser Jet Pn	R\$ 22,9900
5	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SL-20	R\$ 35,0000

Ata:228/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
60.677	MIXPEL SUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF	13.929.140/0001-90
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
31	1	25,00	UND	Cartucho de toner para Impressora marca Samsung M4080FX (n	R\$ 369,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:223/2023
 Pregão 53/2023 Proc. 116/2023
 Data do 06/04/2023
 Validade da Ata: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
232.757	FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF	10.664.239/0002-09
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	2,00	UND	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, demais descrições no Edital.	R\$ 7999,0000

Ata:224/2023
 Pregão 53/2023 Proc. 116/2023
 Data do 06/04/2023
 Validade da Ata: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
220.438	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/CPF	02.543.216/0011-09
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	214,00	UND	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - demais descrições no Edital	R\$ 7590,0000

Ata:225/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
228.967	ALMAO EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF	84.968.874/0001-27
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	225,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643f	R\$ 540,0000
33	1	325,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643f	R\$ 540,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:226/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
171.032	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

CNPJ/CPF	02.437.839/0001-17
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 127,0800
6	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 48,0000
7	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 40,0000
8	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 55,0000
9	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 50,0000
10	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Ricoh Laser SP	R\$ 55,0000
11	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser	R\$ 50,0000
12	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser	R\$ 60,0000
13	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Preto compatível com impressoras EP	R\$ 14,0100
14	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Ciano compatível com impressoras EP	R\$ 12,0100
15	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
16	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
17	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Preto compatível com impressoras EP	R\$ 12,0100
18	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Ciano compatível com impressoras EP	R\$ 11,0100
19	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
20	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R\$ 11,0100
21	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Preto compatível com impressora EPSON Styl	R\$ 15,0000
22	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Ciano compatível com impressora EPSON Styl	R\$ 14,0000
23	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Magenta compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
24	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Amarelo compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
25	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Preto compatível com impressoras EP	R\$ 14,0000

Ata:227/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
208.085	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF	20.058.175/0001-67
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 20,9900
2	1	406,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 20,9900
4	1	74,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP Laser Jet Pn	R\$ 22,9900
5	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SL-20	R\$ 35,0000

Ata:228/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
60.677	MIXPEL SUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF	13.929.140/0001-90
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
31	1	25,00	UND	Cartucho de toner para Impressora marca Samsung M4080FX (n	R\$ 369,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:229/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
222.881	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF	28.491.296/0001-00
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
26	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Ciano compatível com impressoras EP	R\$ 7,9000
27	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Magenta compatível com impressoras E	R\$ 8,0000
28	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R\$ 7,0000

Ata:230/2023
 Pregão 186/2023 Proc. 383/2023
 Data do 04/08/2023
 Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
230.884	CHISLENE DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF	12.071.588/0001-64
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	500,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca reali	R\$ 2.8900
4	1	1.000,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca reali	R\$ 2.3300
13	1	500,00	UND	Cartão de visita - frente. Gramatura 210 gramas, confeccionado	R\$ 0.5800
20	1	18,00	UND	Camiseta: Gola simples, masculina/feminina, cores a definir pela	R\$ 38.3700

Ata:231/2023
 Pregão 186/2023 Proc. 383/2023
 Data do 04/08/2023
 Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
213.328	MANARIM IMPRESSAO DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF	85.004.729/0001-99
----------	--------------------

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	1	200,00	UND	Encadernação, tamanho A4 - para até 50 páginas, com capa froi	R\$ 8.8000
11	1	50,00	UND	Encadernação, tamanho A4 - para até 100 páginas, com capa fr	R\$ 9.0600
12	1	50,00	UND	Encadernação, tamanho A4 - para até 250 páginas, com capa fr	R\$ 10.7100
14	1	2.000,00	UND	Cartão de visita - frente e verso. Gramatura 210 gramas, confex	R\$ 0.9200
15	1	119,00	UND	Crachá para identificação funcional. 100% PVC, colorido, alta qu	R\$ 28.0000
17	1	213,00	M2	Banner em lona fosca ou brilhante 440 g/m², policromia (4x0), ret	R\$ 90.0000
18	1	150,00	M2	Serviço de plotagem colorida, formato A3 a A0, a ser empregada	R\$ 82.3500
21	1	13,00	UND	Camisa social, manga longa, em Fustão, masculina/feminina, cor	R\$ 139.9200
22	1	75,00	UND	Caderno de Votação até 600 folhas.	R\$ 16.0000
23	1	200,00	UND	Envelope com o Ombre da SMFDS/PMPG modelo para folhas A	R\$ 1.1200
24	1	200,00	UND	Envelope carta ofício com o X 22,9cm, timbre da SMFDS/PMPG,	R\$ 0.3000
30	1	10,00	UND	CARIMBO Funcional -automático. Medidas: 38 x 14 mm.	R\$ 51.7800
31	1	20,00	UND	Refil para carimbo	R\$ 18.5800

Cód.		Nome do Fornecedor			
207.667	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME				
CNPJ/CPF		14.292.313/0001-75			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	2.000,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada e	R\$ 2,9900
5	1	5.000,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada e	R\$ 1,1100
6	1	200,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca, de c	R\$ 5,8000
9	1	4.800,00	UND	Cartaz tamanho A3, papel couchê fosco 170 gr/m², impressão em	R\$ 2,0900
16	1	2.000,00	UND	Crachá / credencial para eventos - frente. Em papel couchê. 04 c	R\$ 1,8500
25	1	200,00	UND	Pastas com orelhas: em papel couchê 300g/m²; impressão 4x0 c	R\$ 4,7700

Ata:232/2023
Pregão 186/2023 Proc. 383/2023
Data do 04/08/2023
Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
233.043	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA				
CNPJ/CPF		50.651.174/0001-92			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	15.000,00	UND	Folder tamanho A4 com 2 dobras. Folder, papel couchê 170 g, cc	R\$ 1,0800
8	1	15.000,00	UND	Folder tipo panfleto - Medindo: 15x21 cm, Impressão frente e ve	R\$ 0,6300
26	1	500,00	UND	Calendário Institucional de mesa: base em triplex, com impressã	R\$ 6,1700

Ata:233/2023
Pregão 186/2023 Proc. 383/2023
Data do 04/08/2023
Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
228.088	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI				
CNPJ/CPF		08.871.231/0001-82			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
19	1	100,00	UND	Camiseta: Gola polo, masculina/feminina, cores a definir pela SM	R\$ 47,4500

Ata:234/2023
Pregão 186/2023 Proc. 383/2023
Data do 04/08/2023
Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
228.559	SILMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA				
CNPJ/CPF		37.652.289/0001-33			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
27	1	1.000,00	UND	Caneta Ecológica Cor: 1x0 (pantone) Corpo: Papel Kraft Ponta e	R\$ 3,2000
28	1	500,00	UND	Broche (pin, bôton) em metal dourado com a logomarca forneci	R\$ 20,0000
29	1	200,00	UND	Bottons Formato redondo: 4,5 cm de diâmetro Cor: 4x0 silk Acab	R\$ 3,0000

Ata:235/2023
Pregão 186/2023 Proc. 383/2023
Data do 04/08/2023
Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
229.936	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA				
CNPJ/CPF		46.423.434/0001-03			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	2,00	CX	CABO PP 4X4MM 4 CONDUTORES (4 VIAS) 1KV	R\$ 1446,1000

Ata:236/2023
Pregão 208/2023 Proc. 426/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
195.366	FERRARI E ZUMI LTDA				
CNPJ/CPF		07.588.381/0001-10			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	65,00	UND	CÂMERA FIXA IP DOME	R\$ 594,2300
4	1	16,00	UND	HD 8 TB	R\$ 3162,7800
5	1	30,00	UND	CAIXA HERMETICA	R\$ 345,0000
15	1	15,00	UND	CÂMERA SPEED DONNE	R\$ 13342,9700
17	1	39,00	UND	CÂMERA BULLET	R\$ 673,1900
18	1	1,00	UND	GRAVADOR NVD 32 CANAIS	R\$ 7167,4600
19	1	16,00	UND	GRAVADOR NVD 32 CANAIS	R\$ 7167,4600
21	1	15,00	KIT	POSTE PADRAO COMPLETO	R\$ 3550,0000

Ata:238/2023
Pregão 208/2023 Proc. 426/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
221.927	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
CNPJ/CPF		05.117.514/0001-45			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	16,00	CX	CABO DE REDE - INTERNO	R\$ 650,0000

Ata:239/2023
Pregão 208/2023 Proc. 426/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
235.017	XLAN LTDA				
CNPJ/CPF		44.818.547/0001-74			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	15,00	UND	SWITCH 24 PORTAS	R\$ 1664,0000

Ata:243/2023
Pregão 208/2023 Proc. 426/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
235.052	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA				
CNPJ/CPF		13.960.165/0001-57			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	125,00	CJT	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 1 MESA E 4	R\$ 448,0000
16	1	375,00	CJT	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 1 MESA E 4	R\$ 448,0000

Ata:244/2023
Pregão 215/2023 Proc. 447/2023
Data do 31/08/2023
Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
221.105	AR LIMP LTDA				
CNPJ/CPF		31.314.488/0001-55			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	100,00	UND	VARAL DE CHÃO GRANDE: Varal de chão com duas abas, mec	R\$ 131,0000

Ata:245/2023
Pregão 215/2023 Proc. 447/2023
Data do 31/08/2023
Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
235.051	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
CNPJ/CPF		31.810.636/0001-22			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
33	1	50,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO - ARQUIVO FICHÁRIO: Arquivo fichário para	R\$ 698,0000

Ata:247/2023
Pregão 215/2023 Proc. 447/2023
Data do 31/08/2023
Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
206.952	GREGORIO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS				
CNPJ/CPF		14.700.761/0001-60			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23	1	113,00	CJT	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL: C	R\$ 84,0000

Ata:249/2023
Pregão 215/2023 Proc. 447/2023
Data do 31/08/2023
Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
21.412	MOVEIS ANDRIE LTDA				
CNPJ/CPF		14.282.205/0001-11			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	1	62,00	UND	ESCRIVANINHA: a) TAMPO: Confeccionado em MDF com espe	R\$ 320,0000
22	1	33,00	CJT	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL: Cor	R\$ 845,0000

Cód.		Nome do Fornecedor			
230.417	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA				
CNPJ/CPF		07.299.558/0001-69			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	50,00	UND	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA A GAS COM BRAÇO: Cor	R\$ 358,0000

Ata:256/2023
Pregão 215/2023 Proc. 447/2023
Data do 31/08/2023
Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
507.35093	YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES				
CNPJ/CPF		50.735.093/0001-70			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	25,00	UND	ENCERADEIRA INDUSTRIAL: Enceradeira industrial escova de	R\$ 2129,0000

Ata:257/2023
Pregão 215/2023 Proc. 447/2023
Data do 31/08/2023
Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.		Nome do Fornecedor			
160.561	ABREU MARTINS & CIA LTDA				
CNPJ/CPF		03.744.301/0001-18			
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17	1	500,00	UND	PARAFUSOS 6 MM, COM BUCHAS, PHILIPS CABEÇA CHIATA	R\$ 0,1100
24	1	3,00	JG	JOGO CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS	R\$ 39,9000
33	1	3,00	JG	JOGO CHAVE DE BOCA E ESTRELA COMBINADAS, 10 PEÇA:	R\$ 74,3900
34	1	10,00	KG	PREGO PEQUENO 17 X 21, EM AÇO, COM CABEÇA SIMPLES	R\$ 16,0000

Ata:261/2023
Pregão 245/2023 Proc. 56491/2023
Data do 25/10/2023
Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:262/2023
 Pregão 249/2023 Proc. 56491/2023
 Data do 25/10/2023
 Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
229.090	A.R. LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF	Valor Unif.
39.741.662/0001-00	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
1	1	15,00	BLD	COLA PARA GRAMA SINTÉTICA / ADESIVO DE CONTATO -CO	R\$ 378,2400
3	1	150,00	UND	FITAS CREPE ESTREITA, COM NO MÍNIMO 18 MM X 50 M.	R\$ 2,7600
4	1	150,00	UND	FITAS CREPE LARGA, COM NO MÍNIMO 48 MM X 50 M.	R\$ 9,3100
9	1	100,00	L	CONVERTEDOR DE FERRUGEM, LATA COM 1 LITRO	R\$ 22,4900
13	1	2.500,00	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 12MM, ÁREA DO QUADR	R\$ 11,8900
14	1	10,00	KG	FIO DE ARAME GALVANIZADO 12 MM	R\$ 20,8700
15	1	10,00	KG	FIO DE ARAME GALVANIZADO 18 MM	R\$ 26,4400
21	1	3,00	UND	MARRETA OITAVADA COM 500 GRAMAS, CABO MADEIRA	R\$ 27,5500
30	1	50,00	UND	DISCO DE CORTE 7 MM AÇO, DIAMANTADO, CORTE A SECC	R\$ 7,9900
31	1	20,00	UND	DISCO DE DESBASTE 7 MM PARA AÇO, 13.300 RPM	R\$ 7,7900
38	1	50,00	UND	DISCOS DE CORTE PARA CERÂMICA, 125 MM, RPM 12.200, f	R\$ 6,9900
39	1	1.250,00	M2	GRAMA SINTÉTICA, ALTURA 50MM, PADRÃO FIFA 2 STARS, 1	R\$ 34,9900
41	1	7.500,00	KG	BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTÉTICA	R\$ 1,7900
42	1	6.250,00	M2	REDE DE TETO, FIO DE NYLON 2 MM, MALHA 15 X 15 CM	R\$ 3,8900
43	1	200,00	RL	TAPE, FITA ADESIVA PARA UNIÃO DE GRAMA SINTÉTICA, RC	R\$ 55,0000
44	1	1.000,00	M	CABO DE AÇO, GALVANIZADO, 3/16 MM	R\$ 2,8000
45	1	30,00	UND	ESTICADOR DE CABO DE AÇO, GALVANIZADO, 3/16 MM	R\$ 2,6900
46	1	100,00	UND	TINTA ACRILICA, AGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQI	R\$ 52,9900
47	1	7.500,00	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 12MM, ÁREA DO QUADR	R\$ 6,9900
48	1	3.750,00	M2	GRAMA SINTÉTICA, ALTURA 50MM, PADRÃO FIFA 2 STARS, 1	R\$ 50,9900
49	1	22.500,00	KG	BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTÉTICA	R\$ 1,8200
50	1	18.750,00	M2	REDE DE TETO, FIO DE NYLON 2 MM, MALHA 15 X 15 CM	R\$ 3,9200

Ata:264/2023
 Pregão 249/2023 Proc. 56491/2023
 Data do 25/10/2023
 Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
234.551	E C DA SILVA FERRAGENS LTDA

CNPJ/CPF	Valor Unif.
09.655.702/0001-88	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
28	1	50,00	UND	LÂMINA DE SERRA PARA CORTAR FERRO 20 X 45 X 315 MM	R\$ 4,9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:265/2023
 Pregão 245/2023 Proc. 56491/2023
 Data do 25/10/2023
 Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
213.780	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF	Valor Unif.
00.663.726/0001-04	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
10	1	50,00	UND	PINCEL 2,5CM	R\$ 2,3100
11	1	20,00	UND	ROLO DE LÂ QUELUENO, MÍNIMO 09 CM	R\$ 5,4200
12	1	20,00	UND	ROLO DE LÂ GRANDE, MÍNIMO 23 CM	R\$ 14,3200
20	1	3,00	UND	MARTELO DE UNHA COM 27 MM, CABO MADEIRA	R\$ 27,3000
22	1	5,00	UND	CABO PARA ROLO DE PINTURA COM 23 CM	R\$ 4,8900
23	1	30,00	LITRO	SOLVENTE DE TINTA, THINNER, 01 LITRO	R\$ 15,5900
26	1	3,00	UND	ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 26,0800
27	1	3,00	UND	ALICATE PRESSÃO 10" - 250 MM	R\$ 34,3700
29	1	5,00	UND	ARCO PARA SERRA, REGULAVEL, PARA CORTAR FERRO	R\$ 24,2900
35	1	10,00	KG	PREGO MÉDIO 17 X 27, EM AÇO, COM CABEÇA SIMPLES, QI	R\$ 15,9300
36	1	10,00	KG	PREGO GRANDE 18 X 36, EM AÇO, COM CABEÇA SIMPLES C	R\$ 15,8500
37	1	50,00	UND	DISCOS DE CORTE PARA MADEIRA, 110 MM, RPM 13.800, FL	R\$ 12,9500

Ata:267/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
27.162	A.C. - MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF	Valor Unif.
11.138.620/0001-08	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
63	1	67,00	KG	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE SOJA PAR.	R\$ 73,0000

Ata:268/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
17.893	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF	Valor Unif.
76.051.036/0001-66	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
80	1	3.874,25	KG	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO ISENTO DE GLÚTEN	R\$ 7,3400
81	1	0,75	KG	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO ISENTO DE GLÚTEN	R\$ 7,3400
84	1	40.883,50	FRC	ÓLEO DE SOJA REFINADO isento de glúten:	R\$ 5,0000
85	1	10.770,50	FRC	ÓLEO DE SOJA REFINADO isento de glúten:	R\$ 5,0000
93	1	12.737,75	KG	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA naturalmente ser	R\$ 2,4200
94	1	0,25	KG	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA naturalmente ser	R\$ 2,4200
98	1	380,00	KG	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO: produto de primeira qu	R\$ 30,0000
9	1	65.490,00	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO: naturalmente se	R\$ 3,6300
17	1	4.519,25	KG	BISCOITO MARIÁ ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LAC	R\$ 14,5400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:269/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
232.105	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF	Valor Unif.
11.412.547/0001-10	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
55	1	1.045,00	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: enriquecida c/ ferro e ácido fóli	R\$ 4,0500
74	1	3.957,25	KG	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: sêmola de trigo Durum e	R\$ 8,1500
75	1	0,75	KG	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: sêmola de trigo Durum e	R\$ 8,1500
78	1	1.921,00	KG	MACARRÃO SOPA LETRAS COM OVOS: 1ª linha. Fardos com j	R\$ 6,9500
87	1	8.947,75	KG	PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM TRADICIONAL: embalagem	R\$ 26,0000
88	1	3,25	KG	PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM TRADICIONAL: embalagem	R\$ 26,0000
1	1	36.542,25	KG	AÇÚCAR EXTRA FINO: fardos com pacotes de 1 Kg. Validade m	R\$ 3,4800
2	1	3.394,75	KG	AÇÚCAR EXTRA FINO: fardos com pacotes de 1 Kg. Validade m	R\$ 3,4800
21	1	5.065,50	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ISENTO D	R\$ 9,8000
22	1	1.688,50	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ISENTO D	R\$ 9,8000
23	1	3.718,25	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO ISENTO DE GOR	R\$ 11,0000
24	1	0,75	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO ISENTO DE GOR	R\$ 11,0000
25	1	4.055,25	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE ISENTO DE GOR	R\$ 11,0000
26	1	0,75	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE ISENTO DE GOR	R\$ 11,0000
27	1	2.335,25	KG	BISCOITO TIPO SEQUILHO TRADICIONAL SEM GLÚTEN: emt	R\$ 14,9000
28	1	0,75	KG	BISCOITO TIPO SEQUILHO TRADICIONAL SEM GLÚTEN: emt	R\$ 14,9000
30	1	2.061,75	KG	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contenc	R\$ 65,3000
31	1	6.675,25	KG	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contenc	R\$ 65,3000
32	1	531,00	KG	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: embalagem de 500 g de pri	R\$ 27,4900
58	1	20.487,50	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1: naturalmente sem glúten, podendo cont	R\$ 4,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:270/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.135	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF	Valor Unif.
47.515.013/0001-67	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
60	1	1.037,00	KG	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: caixas de papelão com latas ou 1	R\$ 21,2500
86	1	99,00	KG	OREGANO DESIDRATADO: embalagem saquinho plástico trans	R\$ 48,0000
89	1	22.402,00	KG	POLPA DE TOMATE: caixas com embalagens de até 520 gram	R\$ 5,3000
4	1	20,00	KG	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO A BA	R\$ 49,9000
5	1	6.285,50	KG	AMIDO DE MILHO: embalagem de até 1 kg. Validade mínima de	R\$ 3,9000
6	1	1.197,50	KG	AMIDO DE MILHO: embalagem de até 1 kg. Validade mínima de	R\$ 3,9000
11	1	6.084,75	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixas até 250 g.	R\$ 15,8000
107	1	2.541,50	KG	TRIGO PARA QUIBE	R\$ 5,6000
108	1	1.001,50	KG	TRIGO PARA QUIBE	R\$ 5,6000
12	1	388,25	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixas até 250 g. Validade mínima d	R\$ 15,8000
13	1	1.308,50	KG	BISCOITO MAISENA INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRA	R\$ 20,0000
14	1	569,50	KG	BISCOITO MAISENA INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRA	R\$ 20,0000
15	1	5.164,50	KG	BISCOITO MAISENA ISENTO DE GORDURAS TRANS embala	R\$ 14,8000
18	1	0,75	KG	BISCOITO MARIA ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LAC	R\$ 12,5000
34	1	13.228,25	KG	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR BANANA - em	R\$ 13,7000
35	1	1,75	KG	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR BANANA - eml	R\$ 13,7000
37	1	2.881,50	KG	CHÁ MATE TOSTADO:	R\$ 9,0000
38	1	0,50	KG	CHÁ MATE TOSTADO:	R\$ 9,0000
41	1	4,00	KG	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - folhas de capim cidreira (Cymbop	R\$ 250,0000
43	1	8.091,00	KG	CACAU EM PÓ 100% isento de glúten sem adição de açúcar - e	R\$ 66,0000
44	1	632,00	KG	CACAU EM PÓ 100% isento de glúten sem adição de açúcar - e	R\$ 66,0000
45	1	2.116,75	KG	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem sachê	R\$ 23,9900
46	1	422,25	KG	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem sachê	R\$ 23,9900
52	1	9.482,25	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA naturalmente sem glúten, poder	R\$ 4,8000
53	1	0,75	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA naturalmente sem glúten, poder	R\$ 4,8000
54	1	942,00	KG	FARINHA DE ROSCA: embalagem plástica, transparente até 1 k	R\$ 7,9000

Ata:271/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.673	EDICIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA

CNPJ/CPF	Valor Unif.
32.656.339/0001-37	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
66	1	10.703,75	KG	FUBÁ AMARELO: naturalmente sem glúten, podendo conter ape	R\$ 3,4400
67	1	0,25	KG	FUBÁ AMARELO: naturalmente sem glúten, podendo conter ape	R\$ 3,4400
68	1	96,00	KG	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO: embalagens de at	R\$ 44,3900
71	1	370,00	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL INSTANTÂNEO: emb	R\$ 72,0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 76.175.884/0001-87
 PARANA
 ** E-Proc **
 14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:272/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
235.064	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF	Valor Unif.
33.263.949/0001-33	

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unif.
49	1	1.114,00	KG	ERVILHA SECA PARTIDA, TIPO 1: embalagem de 500 g	R\$ 8,2500

Ata:273/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
17.349	JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF	02.590.424/0001-89		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
110 1	933,00 KG	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES – sem adição de açúcar	R\$ 17,2800
33 1	185,00 KG	CANELA EM PÓ. embalagem tubo (tipo saheiro) de até 50 g	R\$ 62,2000

Ata:274/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
12.878	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CNPJ/CPF	05.912.018/0001-83		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
61 1	77,00 KG	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO SEM LACTOSE PARA I	R\$ 122,7500

Ata:275/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
157.152	MILK VILITA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		
CNPJ/CPF	04.252.652/0001-74		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
69 1	33.685,00 KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - embalagens de até 1	R\$ 27,2000

Ata:277/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
216.813	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CPF	03.612.312/0004-97		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
64 1	0,75 KG	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESE	R\$ 48,4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** E-Notec **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:278/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
27.116	OFFICELAB HUB LTDA		
CNPJ/CPF	19.425.098/0001-57		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
99 1	3.924,50 KG	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,1900
100 1	0,50 KG	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,1900
101 1	5.927,00 KG	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE M	R\$ 35,5000
103 1	4.510,50 KG	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,5000
104 1	805,50 KG	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,5000

Ata:279/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
233.709	PLANACTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF	19.633.424/0001-11		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
72 1	600,00 KG	LENTILHA: TIPO 1	R\$ 13,2000
76 1	7.255,00 KG	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: 1ª LINHA	R\$ 5,3400
79 1	9.828,00 KG	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: 1ª linha. Fardos com pac	R\$ 5,3200

Ata:280/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
217.484	POLO REPRESENTACOES LTDA		
CNPJ/CPF	14.313.995/0001-55		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
36 1	174,00 KG	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SEM GLÚTEN, SEM LA	R\$ 96,0000

Ata:282/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
122.114	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ/CPF	09.396.523/0001-73		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
47 1	10,00 KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL: pó para preparo de be	R\$ 98,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** E-Notec **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:283/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
233.758	PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA		
CNPJ/CPF	37.106.078/0001-06		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
40 1	4,00 KG	CHÁ DE HORTELÃ – folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita	R\$ 260,9400

Ata:284/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
233.758	PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA		
CNPJ/CPF	37.106.078/0001-06		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
40 1	4,00 KG	CHÁ DE HORTELÃ – folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita	R\$ 260,9400

Cód.	Nome do Fornecedor		
233.196	VEIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ/CPF	24.209.764/0001-50		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
56 1	12.320,00 KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 enriquecida c/ ferro e ác	R\$ 3,0200
57 1	50,00 KG	FARINHA DE ARROZ naturalmente sem glúten e isento de alérgi	R\$ 6,0000
59 1	0,50 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1: naturalmente sem glúten, podendo cont	R\$ 4,9400
73 1	2.877,00 KG	MACARRÃO ALETRIA C/ OVOS: 1ª linha.	R\$ 7,2500
82 1	1.045,00 KG	MILHO VERDE CONGELADO: embalagem de 300 g	R\$ 20,9600
91 1	2.214,00 KG	POLVILHO AZEDO naturalmente sem glúten e isento de alérgen	R\$ 6,5800
92 1	1.430,00 KG	POLVILHO DOCE ISENTO DE GLÚTEN naturalmente sem glúte	R\$ 5,8000
95 1	7.471,00 KG	SAGU PEROLA naturalmente sem glúten e isento de alérgenos s	R\$ 8,6400
97 1	13.327,00 KG	SAL DE COZINHA REFINADO – IODADO COM ANTIUMECTAN	R\$ 0,9700
3 1	50,00 CX	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE SUCRALOSE: Isento de glúten	R\$ 17,0500
105 1	3.199,75 KG	TAPIOCA: massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten	R\$ 6,3000
106 1	0,25 KG	TAPIOCA: massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten	R\$ 6,3000
109 1	3.226,00 FRC	VINAGRE DE MAÇÃ - Caixas com embalagem Pet de 750 ml.	R\$ 2,8400
16 1	35,50 KG	BISCOITO MAISENA ISENTO DE GORDURAS TRANS: embala	R\$ 11,9700
19 1	4.837,25 KG	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE GORDURAS TRANS	R\$ 11,9700
20 1	0,75 KG	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE GORDURAS TRANS	R\$ 11,9700
39 1	4,00 KG	CHÁ DE CAMOMILA – capítulos florais de camomila (Maticiana)	R\$ 170,4500
42 1	7,00 KG	CHÁ DE ERVA DOCE – frutos de erva doce nacional (Foeniculum	R\$ 170,4500
48 1	261,00 KG	ERVILHA CONGELADA: embalagem de 300 g	R\$ 21,6900
51 1	3.872,00 KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA naturalmente sem glúten e	R\$ 5,2400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** E-Notec **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:285/2023

Pregão 279/2023 Proc. 663/2023

Data do 13/12/2023

Validade da Ata: 29 de dezembro de 2023 até 29 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
180.537	BOSCARDIN & CIA		
CNPJ/CPF	78.142.734/0002-83		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	3.000,00 M³	PEDRA BRITA 4 A	R\$ 62,0000
2 1	10.000,00 M³	PEDRA BRITA 4 A	R\$ 103,0000
2 2	17.000,00 M³	PEDRA BICA CORRIDA	R\$ 103,0000
1 2	12.000,00 M³	PEDRA BICA CORRIDA	R\$ 62,0000
2 4	1.000,00 M³	PEDRISCO 3/8 *	R\$ 103,0000
1 3	500,00 M³	RACHÃO	R\$ 65,0000
2 3	1.000,00 M³	RACHÃO	R\$ 102,7500
1 4	500,00 M³	PEDRISCO 3/8 *	R\$ 70,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** E-Notec **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:203/2023

Pregão 109/2023 Proc. 233/2023

Data do 23/05/2023

Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
10.926	AVI COMERCIAL EIRELI		
CNPJ/CPF	00.261.250/0001-85		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
57 1	39.923,00 KG	PONCÃ - 1ª qualidade; frutos com grau de maturação uniforme, 1	R\$ 3,5900

Ata:204/2023

Pregão 109/2023 Proc. 233/2023

Data do 23/05/2023

Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor		
232.207	FEIRA FACIL LTDA		
CNPJ/CPF	23.712.236/0001-56		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	572,00 KG	ABACATE - 1ª qualidade, grau médio de maturação	R\$ 4,0500
2 1	734,00 KG	ABACATE - 1ª qualidade, grau médio de maturação	R\$ 4,0500
4 1	38.746,00 KG	ABACAXI PEROLA - Unidades de até 1.8 kg (sem coroa)	R\$ 5,8000
5 1	6.866,00 KG	ABÓBORA MENINA - 1ª qualidade, grau de maturação uniforme	R\$ 4,3500
8 1	1.062,00 KG	ACELGA - 1ª qualidade; folhas sem pontos aparentes de danos	R\$ 7,0500
9 1	2.850,00 KG	ALFACE CRESPA - de 1ª qualidade; folhas sem pontos aparente	R\$ 8,5400
11 1	5.907,00 KG	ALHO IN NATURA, BULBO INTEIRO- boa qualidade, firme e inte	R\$ 21,0000
12 1	879,00 KG	ALPIM - 1ª qualidade; isento de materiais terrosos	R\$ 5,3100
14 1	33.195,00 KG	BANANA CATURRA - 1ª qualidade	R\$ 3,9500
15 1	900,00 KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade - frutos com grau de maturação i	R\$ 5,9000
16 1	2.148,00 KG	BATATA DOCE TIPO ROXA - 1ª qualidade; tamanho médio e uni	R\$ 4,1400
18 1	25.765,00 KG	BATATA INGLESA tipo monalisa 1ª qualidade; especial. sem suj	R\$ 3,6900
20 1	9.367,00 KG	BATATA SALSA - 1ª Qualidade	R\$ 6,5900
22 1	1.256,00 KG	BROCOLIS JAPONÊS - 1ª qualidade; entregues sem folhas e pt	R\$ 9,3700
24 1	1.658,00 KG	CARÁ DA TERRA - 1ª qualidade; isento de materiais terrosos	R\$ 6,2600
26 1	14.145,00 KG	CEBOLA PERA BRANCA - ESPECIAL - 1ª Qualidade	R\$ 3,7000
28 1	3.750,00 MÇ	CHEIRO VERDE (50% de cebolinha e 50% de salsinha) - 1ª qua	R\$ 4,1100
29 1	1.220,00 KG	CHUCHU DE - 1ª qualidade	R\$ 4,8700
31 1	7.342,00 KG	COUVE FLOR - 1ª qualidade, entregues sem folhas e pequena t	R\$ 7,9700
32 1	3.032,00 KG	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas sem pontos aparente	R\$ 8,5100
33 1	635,00 KG	ESCAROLA - 1ª qualidade; folhas sem pontos aparentes de dan	R\$ 7,8500
34 1	935,00 KG	ESPINAFRE - 1ª qualidade; folhas sem pontos aparentes de dan	R\$ 7,6500
36 1	900,00 KG	LARANJA LIMA MÉDIA - 1ª qualidade; entregue em caixas plást	R\$ 4,7500
38 1	69.366,00 KG	LARANJA PERA - 1ª qualidade, tamanho uniforme de até 200 gr	R\$ 2,8000
40 1	10.275,00 KG	LIMÃO TAITI - tamanho uniforme, médio, sem sinais de danos di	R\$ 4,2000
42 1	87.520,00 KG	MAÇÃ GALA - tamanho cat "3"	R\$ 3,3900
44 1	55.802,00 KG	MAMÃO FORMOSA - frutos macios com textura uniforme	R\$ 9,2900
46 1	20.997,00 KG	MANGÁ TOMY - frutos macios com textura uniforme	R\$ 4,4500
47 1	2.410,00 KG	MARACUJÁ - tipo amarelo in natura, frutos de grau médio de an	R\$ 8,2700
49 1	54.764,00 KG	MELANCIA - 1ª qualidade - frutos com grau de maturação unifor	R\$ 2,9000
51 1	69.333,00 KG	MELÃO AMARELO - 1ª qualidade; frutos macios com textura e g	R\$ 3,8900
55 1	4.573,00 KG	PÊSSEGO - 1ª qualidade, tamanho médio, peso aproximado da	R\$ 6,3000
59 1	3.461,00 KG	REPOLHO VERDE - 1ª qualidade.	R\$ 3,6000
61 1	18.653,00 KG	TOMATE - 1ª qualidade; textura firme e uniforme, maturação unif	R\$ 3,5000

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
CNPJ: 76.175.884/0001-87	
PARANA	
** Elobtech ** 14/05/2024	
Saldo de Registro de Preço por Ata	
Ata:204/2023	
Pregão	109/2023 Proc. 233/2023
Data do	23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024	
Cód.	Nome do Fornecedor
232.207	FEIRA FACIL LTDA
CNPJ/CPF	23.712.236/0001-56
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.
62 1	1.735,00 KG VAGEM de 1ª qualidade; textura lisa e macia sem pontos escuro: R\$ 7,4800
Ata:206/2023	
Pregão	109/2023 Proc. 233/2023
Data do	23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024	
Cód.	Nome do Fornecedor
222.275	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF	29.874.556/0001-99
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.
53 1	579.125,00 UND OVOS DE GALINHA - branco, casca sem rachaduras e limpa; tai R\$ 0,7700

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
CNPJ: 76.175.884/0001-87	
PARANA	
** Elobtech ** 14/05/2024	
Saldo de Registro de Preço por Ata	
Ata:197/2023	
Pregão	125/2023 Proc. 258/2023
Data do	07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024	
Cód.	Nome do Fornecedor
219.709	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF	40.138.949/0001-77
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.
22 1	15.055,00 KG FILE DE PEIXE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, COI R\$ 37,8000
Ata:199/2023	
Pregão	125/2023 Proc. 258/2023
Data do	07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024	
Cód.	Nome do Fornecedor
228.879	JOAO VITOR AVELINO DE LARA
CNPJ/CPF	82.444.381/0001-62
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.
4 1	24.065,00 KG CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM TIRINHA COM DIME R\$ 24,8000
5 1	15.700,00 KG CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO), CONGELADA, obdida a par R\$ 18,0000
6 1	47.100,00 KG CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO), CONGELADA, obdida a par R\$ 18,0000
10 1	40,00 KG CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA - DE 1ª QUALIDAD R\$ 13,0000
12 1	28.237,00 KG CARNE DE FRANGO COXA E SOBREGOXA SEM OSSO E SEI R\$ 11,9000
18 1	41.973,00 KG CARNE MOÍDA DE PERNIL SUINO, CONGELADO DE 1ª QUAL R\$ 12,8900
20 1	12.387,00 KG COPA LOMBO SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA COM E R\$ 14,4000
Ata:200/2023	
Pregão	125/2023 Proc. 258/2023
Data do	07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024	
Cód.	Nome do Fornecedor
225.266	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF	12.350.742/0001-26
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.
14 1	40,00 KG CARNE DE FRANGO, PEITO COZIDO, DESFIADO, CONGELAI R\$ 27,5000
Ata:202/2023	
Pregão	125/2023 Proc. 258/2023
Data do	07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024	
Cód.	Nome do Fornecedor
152.782	Z KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF	02.706.999/0001-14
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.
8 1	15.908,00 KG CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO (SASSAMI), DE 1ª QUALI R\$ 11,3900
16 1	42,00 KG FILE MIGNON SUINO DE 1ª QUALIDADE - CONGELADO PADI R\$ 15,4900

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (ento e vinte) dias, de 14/05/2024 a 11/09/2024.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (ento e vinte) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-1000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 048962/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Marilace Leocadia Chornobai	Professor 20 horas	377
Adriane Aparecida Simonato Popoatzki	Professor 20 horas	378
Nelci Maria Victor Rodrigues	Professor 20 horas	379
Indianara Penteado	Professor 20 horas	380
Priscila Paulki Solek	Professor 20 horas	381

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-1000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 048594/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Elsiane de Oliveira Tratch	Professor 40 horas	403
Monike Barreto de Castro Costa	Professor 40 horas	404
Cristine Dambroski	Professor 40 horas	405
Cristiane Andrea Erdmann Silva	Professor 40 horas	406
Ana Paula Poretz Pereira	Professor 40 horas	408
Gisele Cristina Machado	Professor 40 horas	42 afrodescendente
Caroline Aparecida dos Santos Carneiro	Professor 40 horas	409
Luana Aparecida Moraes	Professor 40 horas	410
Emily Thalita Suchodolak	Professor 40 horas	411
Michelly Albach Hagers dos Santos	Professor 40 horas	412
Diane Bruna Moresco	Professor 40 horas	413
Franciele Renata Ribeiro	Professor 40 horas	414
Samara Aparecida Cordeiro dos Santos	Professor 40 horas	416
Tamiris Bueno Matozo	Professor 40 horas	417
Thaline Barreto Camargo	Professor 40 horas	418
Claudia Maria Guerreiro	Professor 40 horas	43 afrodescendente
Francielli Rosa	Professor 40 horas	419
Sabrina Caroline de Souza	Professor 40 horas	420
Audrey Caroline Pontes Kremer	Professor 40 horas	421
Juliane Killar Alves	Professor 40 horas	422

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 054470/2023,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista I, a comparecerem até o dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Crieli Pereira	Motorista I	14
Kathlyn Franciele Gonçalves	Motorista I	2 afrodescendente
Guilherme Barcelos Cassimiro	Motorista I	15

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/2024

Escriturário II

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 053588/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2022 para o emprego de Escriturário II, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Luma Cosseti	Escriturário II	97
Isabele Ingles Fidelis	Escriturário II	98

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2024

Assistente de Educação e Escriturário II

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 055027/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos abaixo descritos, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Juliana do Rocio Godinho	Assistente de Educação	360
Lucélia Portela de Almeida	Escriturário II	14 PCD

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2024

Assistente de Educação

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 050938/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2022 para o emprego de Assistente de Educação, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Daiane Vieira Kruchinski	Assistente de Educação	367
Marion Salazar	Assistente de Educação	368

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 017/2024

Assistente de Educação

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 048594/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos abaixo descritos, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Siliana Aparecida Madureira Del Gobo	Assistente de Educação	40 afrodescendente
Maria Joseli de Quadros da Silva	Assistente de Educação	361
Elisa Beatriz Alves de Souza	Assistente de Educação	362
Angela Maria dos Reis	Assistente de Educação	363
Cleide Pires	Assistente de Educação	364
Angelita de Matos	Assistente de Educação	365
Shirlei Vieira da Rosa	Assistente de Educação	366

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos do contido nas Leis 13345/2018 e 13010/2017 e nos processos protocolados sob nº SEI 038697/2024, 016611/2024, 054470/2023, 109597/2023, 011538/2023, 048518/2024, 030469/2024, 030679/2024 e 37745/2024

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecerem até o dia 23/05/2024 (Vinte e três de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Marcos da Silva Rocha	Assistente de Administração II	178
Erica Biscaia Matras	Assistente de Administração II	179
Gabriel Renato Pedron	Assistente de Administração II	180
Isabela de Oliveira Kapp	Assistente de Administração II	181
Tatiely Aparecida Paes Blaka	Assistente de Administração II	182
João Guilherme Schaia Rocha	Assistente de Administração II	183
Jean Lucas de Andrade	Assistente de Administração II	184
Willian de Rocco	Assistente de Administração II	185
Adrielle Maria Vilela do Prado	Assistente de Administração II	186
Priscila da Silva	Assistente de Administração II	187
Beatriz Aparecida Galvão	Assistente de Administração II	188
Cleonice Canan Soares	Assistente de Administração II	189
Ana Júlia Taborda Tozetto	Assistente de Administração II	190
Andressa Niele Garcia Gonçalves	Assistente de Administração II	191

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2024

Professor 40 horas - Educação Física
Professor 40 horas - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 050938/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Alana Monteiro Lermen	Professor 40 horas - Educação Física	9
Fernanda Aparecida Gomes de Araújo	Professor 40 horas	423
Nicole Costa Rabes	Professor 40 horas	424
Fabiana Aparecida Bueno do Amaral	Professor 40 horas	425
Thaline Cleyse Galvão Marcolan	Professor 40 horas	426
Samy Taina Santos	Professor 40 horas	427

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 033571/2024

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Auxiliar de Farmácia Plantonista, a comparecer até o dia 23/05/2024 (Vinte e três de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Julinia da Silva	Auxiliar de Farmácia Plantonista	33

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 109996/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Evelyn Muller da Silva	Motorista II	67

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 e no processo protocolado sob nº SEI 038697/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Educador Social Feminino, a comparecer até o dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Marcia Martins Serbena	Educador Social Feminino	21

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

Professor 20 horas - Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 050938/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecer no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Luciane Cação Ribeiro	Professor 20 horas	382

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMIP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Adjudicação / Homologação - Concorrência, na forma eletrônica nº 005/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório nº 037845/2024 realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica nº 005/2024, para contratação de empresa especializada para: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CEBUQ) no perímetro urbano e pavimento intervalado com peças em concreto, com área total de 133.946,63 m², conforme quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Realizado em 29/04/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VENCEDOR
01	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano e pavimento intervalado com peças em concreto, com área total de 133.946,63 m ²	R\$ 31.650.000,00	INFRA SUL INFRAESTRUTURA E EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ: 03.094.645/0001-29

Restando a mesma habilitada pelo agente de contratação, por haver apresentado a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades do município.

Ponta Grossa/PR, 14 de maio de 2024.

Luiz Henrique de Souza Honesko

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Autorizo Homologação - Concorrência, na forma eletrônica nº05/2024.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em 14/05/2024, às 15:35, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4542127 e o código CRC 0F6E5226.

SEI037845/2024

4542127v2

Reconhecimento e Ratificação 4542127

SEI 037845/2024 / pg. 1

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



NOTIFICAÇÃO

Data: 09/04/2024

Nº 09.04.2024-340

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

CPF/CNPJ

Elegance Construcao Civil Ltda

13.352.663/0001-17

Endereço: Rua: Theodoro Rosas, 325

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.29.61.0087.001 (38679)

Fica V.S. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() **Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação** conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Ven através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() **Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel**, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e Lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.

() **Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio**. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() **Construção ou adequação de tapume** conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita, no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() **Instalação de plataformas de proteção (bandejas)** "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimentos.

() **Limpeza da propriedade**. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos, por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() **Muro no terreno**. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Matrícula: 11304

Responsável:

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



NOTIFICAÇÃO

Data: 11/04/2024

Nº 11.04.2024-347

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

CPF/CNPJ

Espólio De Ismael Calixto

016.135.539-00

Endereço: Rua: - Rua Euzébio Da Motta, s/n esquina com R: Baltazar Lisboa

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.42.45.0244.000 (47671)

Fica V.S. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() **Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação** conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Ven através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() **Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel**, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e Lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.

() **Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio**. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() **Construção ou adequação de tapume** conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita, no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() **Instalação de plataformas de proteção (bandejas)** "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimentos.

() **Limpeza da propriedade**. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos, por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() **Muro no terreno**. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Matrícula: 11304

Responsável:

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



NOTIFICAÇÃO

Data: 11/04/2024

Nº 11.04.2024-348

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

CPF/CNPJ

Eloina Ferreira De Oliveira

340.452.959-88

Endereço: Rua: Padre Nobrega, s/n

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.42.45.0244.000 (47671)

Fica V.S. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() **Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação** conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Ven através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() **Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel**, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e Lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.

() **Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio**. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() **Construção ou adequação de tapume** conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita, no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() **Instalação de plataformas de proteção (bandejas)** "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimentos.

() **Limpeza da propriedade**. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos, por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() **Muro no terreno**. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Matrícula: 11304

Responsável:

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:

Observações: Limpar o mato do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



NOTIFICAÇÃO

Data: 11/04/2024

Nº 11.04.2024-349

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel: Espólio De Antonio Palhano
CPF/CNPJ: 038.931.119-72

Endereço: Rua: Professor Cardoso Fontes, 362

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.50.52.01.72.001 (51251)

Fica V.S. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Ven através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022 artigo 193. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR)

- a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".
- b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.

() Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() Construção ou adequação de tapume conforme o Código de Obras do Município Lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita, no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() Instalação de plataformas de proteção (bandejas) "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimentos.

() Limpeza da propriedade. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos, por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() Muro no terreno. Conforme o Código de Postura do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS Responsável:
Matrícula: 11304 1ª Testemunha: RG:
2ª Testemunha: RG:

Observações: Limpar o mato do imóvel.

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024 - 313		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL			
SANDRA MARIA GRANDE			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO			
Rua:	COMENDADOR MIRÓ		
Numeração Predial:	1423		
Bairro:	CENTRO		
Inscrição			
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: 08.6.27.07.0202.001(35701)			
Defeito no passeio			
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS			
Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO			
ATENÇÃO: FAZER A LIMPEZA DO IMÓVEL			
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA	
	27/03/2024		
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.			
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-311		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL			
PATRICIA BIRCK VICARI			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO			
Rua:	COMENDADOR MIRO		
Numeração Predial:	1445		
Bairro:	CENTRO		
Inscrição	08.6.27.07.0189.001(35698)		
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:			
Defeito no passeio			
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS			
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR)			
a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".			
b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO			
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.			
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA	
	27/03/2024		
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.			
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-314		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL			
ESPÓLIO DE JOSÉ OLÍMPIO DE PAULA XAVIER			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO			
Rua:	COMENDADOR MIRO		
Numeração Predial:	810		
Bairro:	CENTRO		
Inscrição	08.6.28.22.0309001(37013)		
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:			
Defeito no passeio			
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS			
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR)			
a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".			
b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO			
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.			
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA	
	27/03/2024		
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.			
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-315		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL					
MURILO GRILO SARTI					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	AV. BAUDUINO TAQUES				
Numeração Predial:	826				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.28.22.0042.001(36972)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR				ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-317		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL					
FUMICO KICHISE KIMURA					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	COMENDADOR MIRO				
Numeração Predial:	978				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.28.33.0279.001 (37187)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR				ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-316		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL					
DALTON SCARPIN GOMES					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	COMENDADOR MIRO				
Numeração Predial:	200				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.28.33.0279.001 (37187)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR				ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-320		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL					
JULIO NEME E CIA LTDA					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	AV. BONIFACIO VILELLA				
Numeração Predial:	191				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.28.56.0156.001(37607 (+3))				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR				ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-321		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL TEREZA LOPEZ RAMIREZ DE MARTIN					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	COMENDADOR MIRO				
Numeração Predial:	1495				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.27.07.0146.001 (35694)				
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 09.04.2024-331		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JOÃO MARIO VARASSIN					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	THEODORO ROSAS				
Numeração Predial:	1130				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.27.50.0180.001(36085)				
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		09/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 08.04.2024-323		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JOSÉ LEONENES IGNACIO					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	TOBIAS MONTEIRO				
Numeração Predial:	22				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.35.85.0280.001 (42366 (+4))				
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		08/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-333		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JODI YAMAMOTO					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	THEODORO ROSAS				
Numeração Predial:	930				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.28.53.0273.001 (37552) (+3)				
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 09.04.2024-338		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL CIRO DOMINGUES CAMPAGNOLI					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	THEODORO ROSAS				
Numeração Predial:	526				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.28.68.0206.001 (37780)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		09/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:			
		Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 25.03.2024-300		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JOÃO MARIO VARASSIN					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	THEODORO ROSAS				
Numeração Predial:	1130				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.27.50.0180.001(36085)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		09/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:			
		Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 09.04.2024-343		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL DIVANI LUIZ PONTAROLO					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	THEODORO ROSAS				
Numeração Predial:	230				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.29.73.0067.001 (38807)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		09/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:			
		Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 25.03.2024-304		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO					
Rua:	TOBIAS MONTEIRO				
Numeração Predial:	22				
Bairro:	CENTRO				
Inscrição	08.6.35.85.0280.001 (42366 (+4))				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:					
Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS					
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições: (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		08/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR		ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:			
		Marcos de Jesus Marques de Souza			

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-333		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JODI YAMAMOTO					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: THEODORO ROSAS Numeração Predial: 930 Bairro: CENTRO Inscrição: 08.6.28.53.0273.001 (37552 (+3))					
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR			ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza		

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-319		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL ODETT FOLADOR LIMA					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: AV. BONIFÁCIO VILLELLA Numeração Predial: 135 Bairro: CENTRO Inscrição: 08.6.28.55.0162.001(37579 (+4))					
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR			ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza		

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-309		Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JOSÉ AROLDON GONÇALVES RODRIGUES					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: DEZENOVE DE DEZEMBRO Numeração Predial: 708 Bairro: CENTRO Inscrição: 08.6.20.20.0233.001 (32018)					
DESCRÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio					
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel , conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.					
DESCRÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.					
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS		DATA DA NOTIFICAÇÃO		HORA	
		27/03/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA, O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR			ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza		

		EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA						
<p>Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 10 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 10 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 14.240/2022. Encaminhar fotos que comprovem a limpeza do imóvel para evitar o lançamento da multa, para o e-mail: fiscalambientalpg@gmail.com ou WhatsApp: (42) 9 9838-5720.</p>								
N. CADASTRO	N. A.I.	DO	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA DE ROÇADA EM R\$
39402	933/2024		INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.202,80	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
39405	929/2024		INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.202,80	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
39527	857/2024		INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	726,92

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ADN Loteadora Ltda., CNPJ: 11.815.623/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação do Residencial Avant Garden, localizado na Rua Anita Philipowski, nº 333, no bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL SIENA SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 177 e 179, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL TOSCANA PG SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 173 e 175, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL SIENA SPE LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação da Licença Simplificada, para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 177 e 179, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL TOSCANA PG SPE LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação da Licença Simplificada para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 173 e 175, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

1
2 **Ata de eleição para representantes da sociedade civil para composição do CMDCA -**
3 **Gestão 2024/2026**

4 Aos dezoito dias do mês de abril de e dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos
5 (08:30 h), instalou-se a mesa coletora de votos para a eleição dos representantes da
6 sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os
7 quais exercerão seu mandato do ano de dois mil e vinte e quatro à dois mil e seis, cujo
8 pleito foi convocada através da Resolução nº003/2024, publicada em Diário Oficial em sete
9 de março de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024) e prorrogada na Resolução 010/2024
10 publicada em Diário Oficial do dia sete de abril de dois mil e vinte e quatro (07/04/2024), na
11 sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Cel.
12 Dulcídio,395. Após a Coordenadora da mesa, Sra. Monica Mongruel, verificar a existência de
13 materiais necessários para o pleito, foi aberta as urnas e constatado que as mesmas estavam
14 vazias, sem nenhum indício de violação. Presentes na abertura das urnas: Monica Mongruel
15 atual presidente do CMDCA e coordenadora da Comissão de Eleição dos Representantes da
16 Sociedade Civil, Adrielly Aparecida Vieira e Nilcelene da Glória Santos, membros da
17 Comissão de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, Debora Viviane Stadler
18 e Manon Callaça, conselheiras do CMDCA, Fabiana Fioravante, Liriane Pires de Goes e Paula
19 Jardim Strack de Almeida, funcionárias do CMDCA. Após iniciou-se a votação. Às dezesseis
20 horas, encerrou-se o processo de votação, constatou-se o comparecimento de trezentos e
21 trinta e um (331) eleitores. As cabines de votação foram separas por categoria de eleição. Às
22 dezesseis horas e trinta minutos, horário determinado pela Resolução acima citada, a Sra.
23 Monica Mongruel - Coordenadora da mesa de votos, deu por encerrada a votação. A
24 escrutinação dos votos deu-se após recolhido todo o material da eleição, participando deste
25 momento: Ligia Cristina de Souza França e Monica Mongruel representantes da comissão
26 organizadora da eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCA – gestão dois
27 mil e vinte quatro a dois mil e vinte e seis, Fabiane Tomacheswki, conselheira do CMDCA,
28 Fabiana Fioravante, Liriane Pires de Goes e Paula Jardim Strack de Almeida, funcionárias do
29 CMDCA, a Assistente Social Edna Terezinha da Silva e a coordenadora do Serviço de
30 Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Escola Profissional Piamartina Instituto João
31 XXIII, senhora Margarete Passos Ruppel, após iniciada a contagem dos votos o conselheiro
32 de direitos Francisco Kapfenberger e as candidatas Maria de Fátima Pacheco e Camila
33 Vanessa Sviech acompanharam o final da votação. Sendo proclamados eleitos pela
34 Coordenadora do Processo eleitoral, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Nº de votos	Entidade que representa	Segmento que foi eleito
Camila Vanessa Sviech (Titular)	32	REVIVER	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional

2
Página 1 de 5


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Tânia Daniel (Titular)	06	Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Representantes dos profissionais atuantes em serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente
---------------------------	----	-------------------------------------	---

35 A candidata Raquel Pereira Dias recebeu dezoito (18) votos, a candidata Amanda Costa
36 recebeu dois (02) votos, foram contabilizados três (03) votos em branco. Para dar
37 continuidade ao processo, a Comissão de Eleição publicará a nomeação dos eleitos no dia
38 dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024) e será realizada a capacitação
39 dos novos Conselheiros no período de seis de maio do ano de dois mil e vinte e quatro
40 (06/05/2024) a dez de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024) e a posse
41 propriamente dita será no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).
42 Nada mais a tratar eu Liriane Pires de Goes Assistente Social", lavrei a presente ata que vai
43 assinada por mim, pela Comissão de Eleição e demais presentes. Ponta Grossa, 17 de abril
44 de 2024.

45 Mongruel
46 Monica Mongruel
47 Coordenadora Comissão Eleição Sociedade Civil Gestão 2024-2026
48 Adrielly
49 Adrielly Aparecida Vieira
50 Membro Comissão Eleição Sociedade Civil Gestão 2024-2026
51 Ligia
52 Ligia Cristina de Souza França
53 Membro Comissão Eleição Sociedade Civil Gestão 2024-2026
54 Nilcelene da Glória Santos
55 Nilcelene da Glória Santos
56 Membro Comissão Eleição Sociedade Civil Gestão 2024-2026
57 Debora Viviane Stadler
58 Débora Viviane Stadler
59 Conselheira CMDCA

6
Página 3 de 5


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Marcelo Oliveira Bleme (Titular)	15	CAVANIS	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Nathanie Hariene Panzarini de Abreu (Suplente)	07	TRANSFORMANDO GERAÇÕES/ INSTITUTO RENOVO	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Adrian Gustavson dos Reis (Suplente)	07	LUA NOVA	Representante das entidades de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional
Tito Américo Sasso (Titular)	60	APACD	Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência.
Rosinei Nakoneczni (Suplente)	32	APADEVÍ	Representante de entidades de atendimento às pessoas com deficiência
Paulo Henrique Camargo Viveiros (Titular)	42	OAB	Representantes das organizações de categorias profissionais
Maria de Fátima Pacheco (Titular)	37	PEDAGOGA	Representantes das organizações de categorias profissionais
Regina Rosa Pedrozo Rosa (Suplente)	16	NUCRESS	Representantes das organizações de categorias profissionais
Josete Aparecida Nunes Ferreira (Suplente)	06	NUCRESS	Representantes das organizações de categorias profissionais
Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho (Titular)	09	GERAR	Representantes das entidades que desenvolvem programa de aprendizagem
Carla Priscila Aparecida Falção (Titular)	38	Observatório da Inclusão	Representantes dos profissionais atuantes em serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente

4
Página 2 de 5


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84

8
Página 4 de 5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 9 _____
84 _____
85 _____
- 86 Francisco Kapfenberger *Filho*
- 87 Conselheiro CMDCA
- 88 _____
- 89 Camila Vanessa Sviech
- 90 Candidata eleição CMDCA
- 91 _____
- 92 Maria de Fátima Pacheco *Maria de Fátima Pacheco*
- 93 Candidata eleição CMDCA *Maria de Fátima Pacheco*
- 10 _____

Página 5 de 5

F MSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuar, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das Atas de RP nº 121/2024 a 130/2024, firmado com as Empresas relacionada abaixo, oriundo do Processo de Pregão - RP nº 05/2024 - cujo objeto das presentes atas é Registro de Preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ATA – 121 – Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74
VALOR R\$: 7.640,16 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

ATA – 122 – Empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12
VALOR R\$: 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais)

ATA – 123 – Empresa: DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69
VALOR R\$: 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

ATA – 124 – Empresa: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.849.206/0001-40
VALOR R\$: 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)

ATA – 125 – Empresa: DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ: 26.395.550/0001-52
VALOR R\$: 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)

ATA – 126 – Empresa: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS L, CNPJ: 16.366.888/0001-10
VALOR R\$: 12.293,26 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

ATA – 127 – Empresa: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 02.608.793/0001-51
VALOR R\$: 26.103,00 (vinte e seis mil, cento e três reais)

ATA – 128 – Empresa: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ: 72.150.550/0001-06
VALOR R\$: 17.028,18 (dezesete mil e vinte e oito reais e dezoito centavos)

ATA – 129 – Empresa: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.460.299/0001-62
VALOR R\$: 10.296,80 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

ATA – 130 – Empresa: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 82.478.140/0001-34
VALOR R\$: 1.423,40 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

I- GESTORA ADMINISTRATIVA:

Nome: Eliana Hauagge Ceccato, Matrícula 201728

II- GESTORA SUPLENTE

Nome: Sílvia Dimbarre Ingles, Matrícula 201898

III- FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Marcelo Xavier da Silva, Matrícula 201049

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024.

PRISCILA Assinado de forma
digital por PRISCILA
DEGRAF-05
131225914

PRISCILA DEGRAF

Presidente - Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 7.640,16 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais).
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
OBJETO: registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS L
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 12.293,26 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 26.103,00 (vinte e seis mil, cento e três reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 17.028,18 (dezesete mil e vinte e oito reais e dezoito centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 10.296,80 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R\$ 1.423,40 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
Nº 063/2022- TOMADA DE PREÇOS 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 0,6%, R\$ 11.468,95 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3010055.1461/44.90.51.93.00.
CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 2.282.979,53 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FASPG**Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento de Compras e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2024 SMFDS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 20.641, de 01/08/22, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ARP 32/2024, firmado com Marcio Rogério Trappel de Abreu, CNPJ n.º 39.560.789/0001-70, que tem como objeto serviços de lavagem, limpeza, higienização e polimento automotivo.

I- Gestor do Contrato:

Nome: Janie Suemy Yotoko
 Matrícula Funcional: 30616

II- Fiscal Setorial do Contrato

Nome: Lucio Mauro Saldanha
 Matrícula Funcional: 30620

III- Fiscal Setorial do Contrato

Nome: Emerson Kindl
 Matrícula Funcional: 30951

IV- Fiscal Setorial do Contrato

Nome: Leandro Maximo da Rosa
 Matrícula Funcional: 31855

V- Fiscal Administrativo do Contrato

Nome: Emerson Kindl
 Matrícula Funcional: 30951

Os servidores representarão esta(e) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constante nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 15 de Maio de 2024.

 Tatyana Denise Belo

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 09hs 00min do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para aquisição de "MATERIAL DE CONSUMO", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 7.839,50 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links <https://www.pontagrossa.pr.leg.br> ou <https://bll.org.br>

E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14hs 00min do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para aquisição de "ÁGUA MINERAL", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 77.218,20 (setenta e sete mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links <https://www.pontagrossa.pr.leg.br> ou <https://bll.org.br>

E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

